

AUTÓGRAFO Nº 27/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de 2 (dois) Poços Tubulares Profundos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2026, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 028/2026, de 24 de julho de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de um Poço Tubular Profundo e dá outras providências”*, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de uso de 02 (dois) Poços Tubular Profundo (poço artesiano) conforme dados a seguir:

NOME (Concessionária)	CPF	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Milton Beltrame	577.731.810-04	La São Joãozinho	W-27º.79' 84'' S-51º.73' 75''
Maria Inês Gelain Piovesan	395.986.590-20	La Sto. Antônio	W-27º.69' 45'' S-51º.78' 17''

Parágrafo Único A concessão será por prazo indeterminado, ficando o Executivo Municipal, por seu interesse a qualquer momento, cancelar a concessão de uso, atendendo a necessidade do município.

Art. 2º A concessão será gratuita, sendo que o material e equipamentos necessário para colocar em operação ficará de responsabilidade dos concessionários, bem como a regularização das licenças para utilização.

Art. 3º Será firmado o respectivo Termo de Concessão de Uso entre as partes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 29 DE JULHO DE 2026.

Ver. David Conte,
Presidente.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.